

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA MAGISTRATURA
PERNAMBUCO

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMº SR. DES. FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (PRESIDENTE), REALIZOU-SE NO DIA 23 (VINTE E TRÊS) DE ABRIL DE 2015, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXMºS. SRS. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS (SUPLENTE DO 1º VICE-PRESIDENTE), ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO (SUPLENTE DO 2º VICE-PRESIDENTE), JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO), EDUARDO AUGUSTO PAURÁ PERES (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), ANTÔNIO DE MELO E LIMA, MAURO ALENCAR DE BARROS, FRANCISCO MANOEL TENÓRIO DOS SANTOS E ERIK DE SOUSA DANTAS SIMÕES.

EXPEDIENTE

ASSUNTO:
AUSÊNCIA INSTITUCIONAL

1-) **Ofício nº 121/2015.1-DG**, de 15 de abril de 2015 (Protocolo nº 40075/2015), do Exmº Sr. Dr. José André Machado Barbosa Pinto, Juiz de Direito Supervisor da Escola Judicial do TJPE. **Comunica**, para os devidos fins e anotações necessárias, a ausência, no período de 07 a 08 de maio do corrente ano, do Juiz Breno Duarte de Oliveira, uma vez que, por indicação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Ricardo de Oliveira Paes Barreto, Diretor Geral da Escola Judicial, participará do Encontro “Panorama da Educação à Distância na Formação dos Magistrados Brasileiros”, promovido pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM, em Brasília-DF. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados.”**

2-) **E-mail** de 15 de abril de 2015 (Protocolo nº 38962/2015), do Exmº Sr. Dr. Alfredo Hermes Barbosa A. Neto, Juiz de Direito da 12ª Vara Criminal da Comarca da Capital. Tendo em vista a necessidade de viagem ao interior do Estado em decorrência de suas funções de Corregedor Regional do TRE-PE, comunica as suas ausências aos expedientes dos dias 15, 16 e 17 de abril de 2015. Solicita que se faça a comunicação ao substituto legal.

“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados.”

3-) **E-mail** de 17 de abril de 2015 (Protocolo nº 40433/2015), do Exmº Sr. Dr. Cláudio da Cunha Cavalcanti, Juiz de Direito Substituto da Comarca da Capital - Central de Agilização Processual. **Solicita** autorização para ausentar-se da Comarca no dia 30 de abril, a fim de participar dos Jogos Nacionais da Magistratura, em João Pessoa-PB, evento de iniciativa da AMB. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

4-) **Ofício nº 124/2015-DG**, de 20 de abril de 2015 (Protocolo nº 40692/2015), do Exmº Sr. Des. Ricardo de Oliveira Paes Barreto, Diretor Geral da Escola Judicial do TJPE. **Comunica**, para os devidos fins, anotações e atos necessários, a sua ausência, no período de 07 a 10 de maio do corrente ano, considerando que participará, como representante da Escola Judicial do TJPE, do XXXIX – COPEDEM, a ser realizado na cidade de Caldas Novas – GO, conforme expediente e programação em anexo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e determinar o encaminhamento do presente expediente à Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado – SEJU, para as devidas providências.”**

5-) **E-mail** de 20 de abril de 2015 (Protocolo nº 40945/2015), do Exmº Sr. Dr. José Gonçalves de Alencar, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Salgueiro. **Solicita** autorização para se ausentar do exercício de suas atribuições nos dias 07 e 08 de maio de 2015, com a finalidade de participar do curso de aperfeiçoamento de magistrados: “Direitos de Personalidade, Dano Moral, Juros e Correção Monetária”, Turma Triunfo, nos dias acima indicados, na Sala do Júri do Fórum Caete de Medeiros, Triunfo-PE. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

6-) **E-mail** de 20 de abril de 2015 (Protocolo nº 40950/2015), do Exmº Sr. Dr. Emanuel Bonfim Carneiro Amaral Filho, Juiz de Direito do 15º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital. **Comunica** sua ausência ao expediente forense do dia 30 de abril de 2015, para participar, na condição de atleta e integrante da Comissão Organizadora, dos VII Jogos Nacionais da Magistratura, a ser realizado pela Associação dos Magistrados Brasileiros, na cidade de João Pessoa-PB. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar**

conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados.”

7-) **Ofício nº 119/2015-DG**, de 14 de abril de 2015 (Protocolo nº 38980/2014), do Exmº Sr. Des. Ricardo de Oliveira Paes Barreto, Diretor Geral da Escola Judicial do TJPE. **Comunica**, para os devidos fins, anotações e atos necessários, a ausência, nos dias 23 e 24 de abril do corrente ano, do Juiz Coordenador da Escola Judicial, Gabriel de Oliveira Cavalcanti Filho, tendo em vista a participação do mencionado magistrado no Seminário de Integração do Agronegócio com o Sistema Judicial, tendo em vista convite feito pela Escola Superior da Magistratura de Mato Grosso – ESMAGIS-MT, conforme documentos em anexo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados.”**

8-) **Ofício s/n**, de 20 de abril de 2015 (Protocolo nº 41059/2015), do Exmº Sr. Dr. Júlio Cezar Santos da Silva, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca da Capital – Seção B. **Solicita** autorização para se ausentar do expediente forense, nos dias 23 e 24 de abril de 2015, para participar no curso “Direitos da Personalidade”, Turma: Recife. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados.”**

9-) **E-mail** de 22 de abril de 2015 (Protocolo nº 41367/2015), da Exmª Srª Drª Anna Regina L. Robalinho Barros, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Camaragibe. **Solicita** autorização para se ausentar das suas funções judicantes nos dias 23 e 24 de abril do corrente ano, para participar do curso de aperfeiçoamento “Direitos de Personalidade” – Turma: Recife. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados.”**

10-) **E-mail** de 22 de abril de 2015 (Protocolo nº /2015), do Exmº Sr. Dr. José Adelmo Barbosa da Costa Pereira, Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Caruaru. **Solicita** autorização para se ausentar do expediente do dia 29.10.2015, ressaltando que o feriado do dia 28.10.2015 passou para o dia 30.10.2015, conforme decisão da Presidência do TJPE, para participar do XXII Congresso Brasileiro de Magistrados, o qual vai se realizar no município de Rio Quente, Estado de Goiás, durante o período de 29.10 a 31.10.2015. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados.”**

11-) **Ofício nº 2015.0265.000369**, de 22 de abril de 2015 (Protocolo nº 41439/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a Lara Correa Gambôa da Silva, Juíza de Direito da Vara de Sucessões e Registros Públicos da Comarca de Olinda. **Requer** autorização para participar do curso de aperfeiçoamento de magistrados “Direitos de Personalidade, Dano Moral, Juros e Correção Monetária” Turma-Recife, a se realizar nos dias 23 e 24/04/2015, promovido pela Escola Judicial do TJPE. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados.”**

**ASSUNTO: AUSÊNCIAS COMUNICADAS PELOS
MAGISTRADOS E APRECIADAS PELO CONSELHO,
NOS TERMOS DO PROVIMENTO Nº 04/2009-CM, DE 24
DE OUTUBRO DE 2009.**

1-) **Ofício nº 04/2015-GAB-MMSB**, de 16 de abril de 2015 (Protocolo nº 39811/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a Maria Magdala Sette de Barros, Juíza de Direito da 3^a Vara Cível da Comarca de Caruaru. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

2-) **E-mail** de 20 de abril de 2015 (Protocolo nº 40558/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a Adrienne Maria Ribeiro de Souza, Juíza de Direito da 4^a Vara Cível da Comarca de Olinda. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

3-) **Ofício nº 2015.0716.001334**, de 16 de abril de 2015 (Protocolo nº 39388/2015), do Exm^o Sr. Dr. Pierre Souto Maior Coutinho de Amorim, Juiz de Direito da 2^a Vara Criminal da Comarca de Caruaru. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

4-) **Ofício nº 10/04-P/GAB**, de 20 de abril de 2015 (Protocolo nº 40600/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a Margarida Amélia Bento Barros, Juíza de Direito da 11^a Vara Cível da Comarca da Capital – Seção B. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

5-) **E-mail** de 22 de abril de 2015 (Protocolo nº 41425/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a Christiana Brito Caribé da Costa Pinto, Juíza de Direito da Vara da Infância da Comarca de Palmares. **“Decidiu o**

Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.

**ASSUNTO: JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIAS
COMUNICADAS PELOS MAGISTRADOS E
APRECIADAS PELO CONSELHO, NOS TERMOS DO
PROVIMENTO Nº 04/2009-CM, DE 24 DE OUTUBRO DE
2009.**

1-) **Ofício nº 2015.0683.001470**, de 16 de abril de 2015 (Protocolo nº 39389/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a Renata da Costa Lima Caldas Machado, Juíza de Direito da 2^a Vara Criminal da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.**

2-) **E-mail** de 20 de abril de 2015 (Protocolo nº 40510/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a Blanche Maymone Pontes Matos, Juíza de Direito Substituta da 3^a Entrância em exercício na Central de Agilização Processual. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.**

3-) **E-mail** de 15 de abril de 2015 (Protocolo nº 39046/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a Priscila Vasconcelos Areal Cabral Farias Patriota, Juíza de Direito Substituta da Vara Regional da Infância e Juventude da Comarca de Caruaru e em exercício cumulativo na Vara Cível da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.**

ASSUNTO: SUSPEIÇÃO

1-) **E-mail** de 20 de abril de 2015 (Protocolo nº 40944/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a Karla Fabíola Rafael Peixoto Dantas, Juíza de Direito do I Juizado Especial Criminal da Comarca de Garanhuns. Encaminha o ofício n. 251/2015, que trata sobre sua declaração de suspeição nos autos do procedimento tombado sob o n. ... **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”.**

2-) **Ofício nº 2015.0716.001219**, de 08 de abril de 2015 (Protocolo nº 40143/2015), do Exm^o Sr. Dr. Pierre Souto Maior Coutinho de Amorim, Juiz de Direito da 2^a Vara Criminal da Comarca de Caruaru. Nos termos do art. 135, parágrafo único, do

CPC, c/c o art. 3º, do CPP, **comunica** que averbou suspeição nos autos do Processo nº ..., por motivo de foro íntimo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”**.

3-) **Ofício nº/2015**, de 31 de março de 2015 (Protocolo nº 40761/2015), da Exmª Srª Drª Maria Magdala Sette de Barros, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Caruaru. **Informa** sua decisão de averbação de suspeição para julgar os feitos onde têm como parte ..., de acordo com o art. 135, V, c/c o parágrafo único, pelos motivos consignados na decisão anexa (Processo nº ...). **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação, anotando-se no banco de dados”**.

ASSUNTO: DIVERSOS

1-) **Ofício nº 2014.0841.001287**, de 13 de abril de 2015 (Protocolo nº 39461/2015), do Exmº Sr. Dr. Luiz Mário Miranda, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Abreu e Lima – Tribunal do Júri. Comunica que a Sessão do Tribunal do Júri designada para o dia 13.04.2015, não foi realizada, pela terceira vez, em face da ausência justificada de Promotor de Justiça. Ressalta que, desde 11.02.2015, foi expedido ofício ao Procurador Geral de Justiça, solicitando designação de Promotor para atuar na Sessão. Esclarece que se trata de Processo de réu preso (Processo nº ...). Informa que a referida Sessão foi redesignada para o dia 15.07.2015, às 9h, razão pela qual solicita intervenção desse Colendo Conselho, junto ao Procurador Geral da Justiça, no sentido de assegurar a presença de Promotor de Justiça na referida data. **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Procurador Geral da Justiça, ao Corregedor Geral do Ministério Público Estadual, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”**.

2-) **Expediente nº 2015.0555.00159-2ª VJ**, de 14 de abril de 2015 (Protocolo nº 39812/2015), do Exmº Sr. Dr. Otávio Ribeiro Pimentel, Juiz de Direito da 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. **Informa** a não realização da Sessão de Julgamento do Tribunal do Júri, designada para o dia 13/04/2015, nos autos do Processo nº ..., conforme cópia da

Ata anexa, em virtude das ausências injustificadas dos advogados constituídos pela ré. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e determinar o encaminhamento de cópia do presente expediente à Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Pernambuco, para as providências cabíveis.”**

3-) **E-mail** de 17 de abril de 2015 (Protocolo nº 40569/2015), Exmº Sr. Dr. Clélio Farias Guerra, Juiz de Direito da Comarca de Camocim de São Félix. Em resposta ao ofício nº 343/2015-CM, remete cópia do expediente nº 2015.085.0920, da lavra daquele Juízo, endereçado à Delegacia de Polícia Civil local, encarecendo o cumprimento dos prazos processuais por aquela unidade policial, como forma de buscar uma prestação jurisdicional mais efetiva. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento.”**

4-) **Ofício – Circular nº 06/2015-CGJPE**, de 10 de abril de 2015 (Protocolo nº 38621/2015), do Exmº Sr. Des. Eduardo Augusto Paurá Peres, Corregedor Geral da Justiça. Reitera os termos da Resolução nº 134/2011-CNJ, no que toca a rápida e correta destinação das armas de fogo e munições apreendidas, que não sejam mais úteis à persecução criminal. **“O Presidente, fazendo uso da palavra, esclareceu que constituiu um grupo de trabalho para atuar na identificação das armas e munições apreendidas, com vistas à destruição. Disse, ainda, que, recentemente, prorrogou, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de atuação do grupo de trabalho. Decidiu, o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento.”**

5-) **E-mail** de 16 de abril de 2015 (Protocolo nº 39814/2015), do Exmº Sr. Dr. Edinaldo Aureliano de Lacerda, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Caruaru. Comunica sua desistência de participar da Palestra, que motivou o pedido de ausência do expediente forense na data de 16/04/2015, comparecendo ao expediente forense, normalmente, pelo que, solicita desconsideração do requerimento. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido, dando-se baixa no banco de dados.”**

6-) **E-mail** de 20 de abril de 2015 (Protocolo nº 40943/2015), da Exmª Srª Drª Nahiane Ramalho de Mattos, Juíza de Direito Substituta em exercício na Comarca de Orobó. Informa a não realização de Júris na Semana Nacional do Júri, ante a ausência de Promotor de Justiça para atuar na Comarca de Orobó. Informa que

havia designado 03 (três) júris, para os dias 15, 16 e 17 de abril de 2015. **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Procurador Geral da Justiça, ao Corregedor Geral do Ministério Público Estadual, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição. Decidiu, o Conselho, ainda à unanimidade, encaminhar cópia do presente expediente ao Exmº Sr. Des. Alexandre Guedes Alcoforado Assunção, Gestor da Meta 4 - ENASP”.**

7-) **E-mail** de 21 de abril de 2015 (Protocolo nº 41060/2015), do Exmº Sr. Dr. Hauler dos Santos Fonseca, Juiz de Direito Substituto de 2ª Entrância, em exercício como Auxiliar na 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Jaboatão dos Guararapes e em exercício cumulativo na Central de Agilização Processual. Solicita averbação na sua ficha funcional da conclusão do Curso de Especialização em Direito Constitucional, concluído junto à Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, conforme Certificado e Declaração anexos. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária – SEJU, para anotação na ficha funcional do magistrado e nos processos de promoção e remoção por merecimento”.**

8-) **Ofício nº 2015.0013.001584**, de 17 de abril de 2015 (Protocolo nº 41057/2015), do Exmº Sr. Dr. Abérides Nicéas de Albuquerque Filho, Juiz de Direito Substituto da 3ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital. Comunica, de acordo com o Provimento nº 04/2010-CGJ, que a Sessão de Julgamento designada para o dia 09/02/2015, às 9h, referente ao Processo nº ..., deixou de se realizar, face às ausências dos representantes do Ministério Público e da Defensoria Pública, embora devidamente cientificados do referido ato. **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Procurador Geral da Justiça, ao Corregedor Geral do Ministério Público Estadual, à Defensoria Pública Geral do Estado, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a**

deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.

9-) **Ofício nº 2015.0013.001524**, de 15 de abril de 2015 (Protocolo nº 41058/2015), do Exmº Sr. Dr. Abérides Nicéas de Albuquerque Filho, Juiz de Direito Substituto da 3ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital. Comunica que a Sessão de Julgamento designada para o dia 13/04/2015, pelas 9h, referente ao Processo nº ..., deixou de se realizar, face à ausência de Promotor de Justiça para atuação em plenário. **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Procurador Geral da Justiça, ao Corregedor Geral do Ministério Público Estadual, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.**

10-) **Ofício nº 2015.0089.000699**, de 14 de abril de 2015 (Protocolo nº 40797/2015), da Exmª Srª Drª Fabiana Moraes Silva, Juíza de Direito da Comarca de Primavera. Informa que o julgamento, pelo Tribunal do Júri, deixou de ser realizado na data de 13/04/2015, tendo em vista a ausência de Defensor Público, nomeado, sendo redesignada a Sessão de Julgamento para o dia 13/07/2015, às 9h, conforme Ata do Júri, cópia anexa. (Processo nº ...). **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Chefe da Defensoria Pública Geral do Estado, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.**

11-) **Ofício nº 2015.0013.001598**, de 17 de abril de 2015 (Protocolo nº 41510/2015), do Exmº Sr. Dr. Pedro Odilon de Alencar Luz, Juiz de Direito da 3ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital. Comunica que a Sessão de Julgamento designada para o dia 26/02/2015, às 9h, referente ao Processo nº ..., deixou de se realizar, face à ausência justificada do Ministério Público, através de certidão anexa. **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao**

Procurador Geral da Justiça, ao Corregedor Geral do Ministério Público Estadual, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.

12-) **Expediente** de 16 de janeiro de 2015 (Protocolo nº .../2014), do Exmº Sr. Des. Eduardo Augusto Paurá Peres, Corregedor Geral da Justiça. Em resposta ao Ofício nº 351/2014-CM, para as providências que se fizerem necessárias. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, solicitar à Corregedoria Geral da Justiça a remessa dos autos respectivos para o Conselho da Magistratura, e, na sequência, determinar o encaminhamento de cópia dos autos ao Conselho Nacional da Justiça – CNJ, ao Conselho Superior da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo e ao Conselho Regional de Medicina do Espírito Santo- CRM/ES, a fim de apurar possível graciousidade do atestado médico.”**

13-) **Ofício nº 063/2015-SEJUD**, de 09 de abril de 2015 (Protocolo nº 40276/2015), do Exmº Sr. Dr. Rafael Carlos de Moraes, Juiz Substituto em exercício na Comarca de Lajedo. Encaminha certidão circunstanciada com uma cópia do boletim de ocorrência, informando que a casa oficial daquela Comarca foi arrombada e atearam fogo sobre objetos apreendidos. Informa as providências adotadas. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e solicitar informações ao magistrado acerca dos bens eventualmente atingidos e, bem assim sobre a observância das regras contidas no Manual de Bens Apreendidos do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.”**

Recife, 23 de abril de 2015.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária